AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA

AVISO

AVISO DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE DOIS PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

Nos termos do disposto na Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho (doravante designada por Portaria), torna-se público que se encontra aberto o procedimento externo de designação para provimento de dois lugares de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Albufeira.

Podem ser opositores ao concurso docentes de carreira do Quadro do Agrupamento de Escolas de Albufeira que disponham dos requisitos de formação e experiência previstos na legislação (artigo 5.º, n.º 1):

Podem desempenhar as funções de professor bibliotecário aqueles que, cumulativamente:

"a) Sejam docentes de carreira de quadro de AE/EnA ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;

b) Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria;

c) Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;

d) Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;

e) Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário."

Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora, acompanhado de documentos comprovativos dos requisitos previstos, e apresentar a candidatura nos serviços administrativos da escola sede do agrupamento.

O período da candidatura decorre entre as 9h30 de 2 (dois) de julho e as 16h30 de 9 (nove) de julho de 2025.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri de três elementos, nomeado pela Diretora, em reunião a realizar na escola sede do Agrupamento, aplicando-se o previsto na Portaria (artigos 5.º, n.º 2; 8.º, n.º 2; 11.º, n.º 2).

A lista de classificação final será ordenada por ordem descendente da classificação obtida, em resultado da aplicação dos critérios, da pontuação e da fórmula constantes na Portaria (artigo 11.º, n.º 2 a n.º 6).

Os resultados serão afixados na receção da escola sede e publicitados na página eletrónica da escola até 15 de julho de 2025.

A Diretora

Albufeira, 30 de junho de 2025